

LEI Nº 1703, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RUA MILTON XAVIER DOS SANTOS).

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sancionaa seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado “**Rua Milton Xavier dos Santos**” a rua do bairro de Iriri conhecida hoje como “Rua da Serraria”, rua sem saída que começa na esquina da rua Felicino Freire dos Santos, conforme mapeamento anexo.

Art.2º - As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 30 de agosto de 2024.



FABRICIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

"Publicada em 30/08/24
nos termos do Art. 82 da Lei
Orgânica Municipal"
de quanto - 177